



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de de 19.....

P O R T A R I A N.º 110

Em 10 de abril de 1968

*Registrada
C.º*

JOSÉ ARMANDO DE C. FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar ponto facultativo na Câmara Municipal de Piquê, a manhã, dia 11 do corrente em virtude de ser consagrado à Semana Santa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

J. Amândo
Prof. José Amândo de Castro Ferreira
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-